



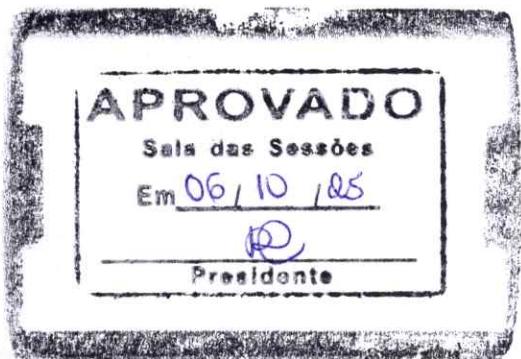
# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 319/25  
Data: 03/10/25  
Hora: 11h15min  
Visto: Adejacir



## **REQUERIMENTO**

**EMENTA:** Solicita, **em caráter de urgência**, a liberação do banheiro e a ligação de água na quadra da Escola Aníbal Campi, a fim de assegurar condições mínimas de higiene, segurança e continuidade das atividades pedagógicas e esportivas.

**YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA** vereador que esta subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com art. 100 parágrafo VIII do regimento interno e art. 31 inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, **REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, que determine aos setores competentes — em especial à **Secretaria Municipal de Educação** e à área de **Obras/Serviços Urbanos e Saneamento** — as seguintes providências, **com urgência**:

- **Liberação imediata e regularização dos sanitários** da quadra da Escola Aníbal Campi, após vistoria técnica, garantindo pleno funcionamento e disponibilidade para alunos, servidores e comunidade escolar;
- **Execução da ligação de água potável** no local, com as adequações hidráulicas necessárias para abastecimento contínuo e seguro;

Requer também o Envio de informações a esta Casa de Leis sobre o **cronograma de execução, responsável técnico, etapas previstas e prazo estimado** para conclusão das medidas, bem como indicação de **ações provisórias** que assegurem o uso do espaço de forma digna até a plena regularização.

A indisponibilidade de banheiros e a ausência de abastecimento de água na quadra da Escola Aníbal Campi **prejudicam diretamente** o desenvolvimento das atividades escolares e esportivas, comprometendo **higiene, saúde e segurança** de estudantes, professores e demais usuários do espaço.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

O acesso a instalações sanitárias adequadas e a água potável é **condição básica** para a realização de aulas de Educação Física, eventos escolares e projetos esportivos, especialmente em unidades de **tempo integral**, nas quais a permanência dos alunos é ampliada e as demandas por infraestrutura são ainda mais exigentes.

Assim, o presente requerimento busca resguardar o **interesse público** e a **dignidade da comunidade escolar**, solicitando que a administração municipal **regularize imediatamente** a situação e informe, de maneira transparente, as providências adotadas e os prazos de execução.

Atenciosamente,

  
**YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA**  
Vereador – PSD